



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
I Juizado Especial Cível de Limoeiro  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 504 - Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000 - F: (81)3628-8655

Processo n.º 0000902-06.2021.8.17.8234

DEMANDANTE: SACHA DAYANE DE SOUSA MELO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO

DPVAT SA

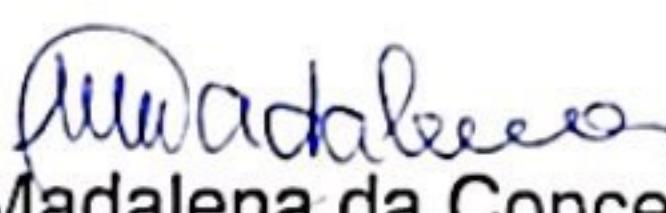
### TERMO DE AUDIÊNCIA UNA

Apregoadas as partes às 10:50 horas, AUSENTE a parte demandante SACHA DAYANE DE SOUSA MELO, bem como seus advogados, apesar de cientificados desde o ingresso da ação. E presente a parte demandada SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, neste ato representado pela preposta PRISCILA DE LIRA SOARES, acompanhada do Dr. WESLEY FERNANDO BARBOSA DE LIMA, OAB-PE 55.864.

Instalada e aberta a Sessão de Conciliação, não foi possível promover a composição do litígio entre as partes, tendo em vista a ausência da parte autora. Face ao exposto, é o Processo encaminhado para Extinção nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95.

Encerando o presente termo às 11hs e 05min.

Limoeiro, 20 de junho de 2022.

  
Maria Madalena da Conceição  
Conciliadora

Cientes:

  
REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO  
DPVAT SA